

Histórico

Por volta de 1852, José Teodoro de Souza, mineiro de Pouso Alegre, acompanhado de família e amigos, chegou à região, onde construiu diversas casas e iniciou as primeiras plantações.

Em 1856, requereu às autoridades de Botucatu a posse das terras, onde construiu uma capela invocando São José, às margens do rio Novo (afluente do rio Paranapanema).

O patrimônio de São José do Rio Novo continuou habitado, por algum tempo somente por seus iniciadores. Os índios hostis da região aos poucos foram sendo afugentados e novos povoadores foram se fixando nas terras locais.

A povoação foi elevada a Distrito de Paz, em 1880, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, com o nome de Campos Novos e, em 1885, emancipou-se, construindo o Município de Campos Novos do Paranapanema. Foi ainda elevado à comarca em 1892, posteriormente transferida para Assis.

Em 1944, com a elevação a Município dos Distritos de grande concentração demográfica, o Governo Estadual houve por bem, cassar a autonomia dos Municípios de menor densidade demográfica. Assim o Município foi extinto sendo o Distrito subordinado a Ibirarema, adotando, através da mesma Lei, o nome de Nuretama.

Quatro anos depois, o Município foi restabelecido, desta vez com o nome de Campos Novos Paulista.

Gentílico: campo-limpense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Campos Novos do Paranapanema, pela lei provincial nº 62, de 13-04-1880, subordinado ao município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Campos Novos do Paranapanema, por lei provincial nº 25 de 10-03-1885, desmembrado do município de Santa Cruz do Rio Pardo. Sede na antiga povoação de Campos Novos do Paranapanema. Constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 309, de 26-07-1894, é criado o distrito de Platina anexado ao município de Campos Novos do Paranapanema.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Campos Novos do Paranapanema, pela lei estadual nº 1038, de 19-12- 1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Campos Novos do Paranapanema e Platina.

Pela lei nº 1478 de 24-11-1915, desmembra do município de Campos Novos do Paranapanema o distrito de Platina. Elevado à categoria de município.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1823, de 17-12-1921, é criado o distrito de Tabajara (ex-povoado de São João do Mirante), e anexado ao município de Campos Novos

Pela lei estadual nº 1828, de 21-12-1921, o município de Campos Novos do Paranapanema passou a denominar-se Campos Novos.

Pela lei estadual nº 2303, 05-12-1928, é criado o distrito de Catequese e anexado ao município de Campos Novos (ex- Campos Novos do Paranapanema).

Pela lei estadual nº 2380, 11-09-1929, é criado o distrito de Lutércia e anexado ao município de Campos Novos.

Pela lei estadual nº 6204, de 11-12-1933, o distrito de Tabajara tomou a denominação de Vila Fortuna.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Campos Novos é constituído de 4 distritos: Campos Novos, Catequese, Lutécia e Vila Fortuna (ex-Tabajara).

Pelo decreto nº 6617, de 21-08-1934, é criado o distrito de Casa Grande anexado ao município de Campos Novos.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município de Campos Novos pertence ao termo judiciário de Assis, da comarca de Assis, e se divide em 5 distritos: Campos Novos, Casa Grande, Catequese, Lutécia e Vila Fortuna.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, reconduz o município de Campos Novos à categoria de distrito, anexando ao município Echaporã (ex-Bela Vista), mudança de Sede Sob o mesmo decreto-lei o distrito de Catequese passou a denominar-se Bela Vista .

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, Campos Novos figura como distrito do município de Echaporã.

Pelo decreto-lei nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Campos Novos tomou o nome de Nuretama e foi transferido do município de Echaporã para o de Ibirarema (ex-Pau d'Alho). Alterado pelo decreto-lei acima citado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Campos Novos figura no município de Ibirarema

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Campos Novos Paulista, pela lei nº 233, de 24-12-1948, desmembrado do município de Ibirarema. Sede no atual distrito de Campos Novos Paulista. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alterações toponímicas municipais

Campos Novos do Paranapanema para Campos Novos, alterado por força da lei nº 1828, de 21-12-1921.

Campos Novos para Campos Novos Paulista, alterado por força da lei estadual nº 233, de 24-12-1948.